



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MONTE ALTO-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em interação cultural com os personagens da Turma da Mônica e da Patrulha Canina para a entrega dos kit de livros paradidáticos nas 23 escolas da rede municipal de ensino.

1.2. Quantidade

Será realizada interação nas 23 (vinte e três) unidades escolares.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação busca realizar a entrega simbólica do kit de livros paradidáticos para os alunos da 23 escolas da rede municipal de ensino.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Valor estimado da contratação é de R\$ 12.000,00 (onze mil e duzentos reais)

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo de até 30 dias após a entrega da nota fiscal.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1416 – Centro
Telefone: (16) 3244-3112



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MONTE ALTO-SP

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta,

6.1.3. Se responsabilizar pelo transporte e alimentação os atores durante a prestação dos serviços.

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. A empresa contratada deverá disponibilizar para a interação cultural atores fantasiados com a temática da Turma da Mônica, sendo os seguintes personagens: Mônica, Cebolinha, Cascão e a Magali, e atores fantasiados com os personagens da Patrulha Canina: Skye, Chase e Rubble. As interações deverão ter a duração de 40 min com o início no dia 20 de maio de 2024 com previsão de finalização em 20 de junho de 2024, totalizando 35 apresentações. As apresentações deverão acontecer em um só período nas EMEB's: EMEB Floripes de Carvalho Motta, EMEB Estella Faria N. do Valle, EMEB Sonia M. Piccolo, EMEB Lara do Pequemo Montealtense, EMEB Lais Amanda Adriano, EMEB Aparecida Izilda Deolindo - Tia Cidinha, EMEB Maria Martinez Grècco, EMEB Joana Darc de Souza Baptista e EMEB Lourdes Siqueira M. Ferreira.

Nas seguintes escolas deverão acontecer uma apresentação no período da manhã e outra no período da tarde: EMEB Dr. Raul da Rocha Medeiros, EMEB Oraildes Barroso Zocco, EMEB Juventina de Oliveira Penna Campos, EMEB Prof. Norival Mendes, EMEB Amélia Nunes de Fretias, EMEB Manoel Carvalho Lima, EMEB Prof. Tyrso Jorge dos Santos Galasso, EMEB Antônia Florenzano, EMEB Prof. Laides Trindade, EMEB Florindo Gesualdo da Silva, EMEB Maria Ap. Oliverio Tiezerini, EMEB Maria de Lourdes Bizeli Ulian e EMEB Dra. Rita S. de Mattos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MONTE ALTO-SP

7.1.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.2. A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ensino Fundamental - Ficha Orçamentária nº 260 – 4 mil reais

Educação Infantil - Ficha Orçamentária nº 285 – 4 mil reais

Educação Infantil Creches - Ficha Orçamentária nº 300 – 4 mil reais

Monte Alto, 02 maio de 2024



Márcia Aparecida Mussato
Secretaria da Educação